



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

Sexta-feira • 16 de Fevereiro de 2024 • Ano XX • Nº 4074

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 03
Extratos de Contratos	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO Nº 020, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa o Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Município de Almadina, BA., de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município e, ainda, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 016/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **DALTON LUIZ ALMEIDA FILHO** para exercer a função de Agente de Contratação do Município de Almadina, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º. O mesmo servidor acima nomeado será o responsável por também exercer as funções de **PREGOEIRO** do Município de Almadina, a fim de conduzir os atos das licitações modalidade Pregão Eletrônico.

§ 2º. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º. Ficam nomeados os servidores **VALDELINO SANTOS DE MIRANDA, MARIA LUIZA ALVES OLIVEIRA** e **LARA MACEDO DE OLIVEIRA**, para atuarem na condição de equipe de apoio das licitações, pregões e contratações diretas municipais.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

Art. 3º. Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Parágrafo único. O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Art. 4º. Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, também será o agente de contratação responsável por impulsionar, conduzir e executar os respectivos processos em todas as suas fases, com o auxílio da equipe de apoio.

Art. 5º. Os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno deverão prestar assistência ao agente de contratação, pregoeiro e respectiva equipe de apoio, ao funcionamento das comissões de contratação e à atuação de fiscais de contratos

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado Federado da Bahia em 16 de fevereiro de 2024.

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

José Francisco Santos
Sec. de Gestão e Planejamento

Extratos de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Telefax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REPUBLICAÇÃO E CORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº014/2024.
INEXIBILIDADE DE Nº001/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024.

A Prefeitura Municipal de Almadina, torna pública a contratação: **CONTRATO DE Nº014/2024.** **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA, **Entidade de Direito Público Interno, CNPJ n.º 14.147.466/0001-29, com sede à Rua Euzébio Ferreira, 26 Centro, CEP: 45.6400-000, Almadina - Bahia, neste ato, representado por seu Prefeito o Senhor MILTON SILVA CERQUEIRA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade sob nº. 03.570.781-01 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº. 240.784.735-53, residente a Praça Basílio Oliveira, 07, Centro, Almadina – Bahia,** para a concessão de benefício de auxílio moradia, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social de Almadina, de acordo as condições e especificações exigidas no Termo de Referência e nos termos da Lei 14.133/21. **VALOR GLOBAL:** R\$ 900,00(novecentos reais). **DATA DE ASSINATURA:** 15 de fevereiro de 2024. **VIGÊNCIA:**03 (tres) meses, a contar a partir da assinatura do contrato. Observando-se os dispositivos do art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, na sua redação atual no que cabe à contratação supracitada.

Almadina, 15 de fevereiro de 2024.

Milton Silva Cerqueira.

Prefeito.

Lara Macedo De Oliveira.

Agente de Contratação.